

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO

NUDPRO/DRT-PR	
46212.012336/2012-72	
/	/2012

TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: **MR053886/2012**

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE UMUARAMA, CNPJ n. **76.722.750/0001-39**, localizado (a) à Rua Desembargador Munhoz de Mello, 5.400, Sala 03, Zona I, Umuarama/PR, CEP 87.501-180, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **MIROMAR PONCIANO DE ANDRADE**, CPF n. 606.514.589-00, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 17/04/2012 no município de Umuarama/PR;

E

SIND NACIONAL EMPR DISTRIBUIDORAS PRODUTOS SIDERURGICOS, CNPJ n. 59.842.294/0001-41, localizado (a) à Rua Silva Bueno - até 1350 - lado par, 1660, 1º andar, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04.208-000, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **CARLOS JORGE LOUREIRO**, CPF n. 037.018.918-34;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 11, de 2009, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR053886/2012, na data de 10/09/2012, às 09:21:07.

10 de setembro de 2012.

MIROMAR PONCIANO DE ANDRADE
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE UMUARAMA

CARLOS JORGE LOUREIRO
Presidente

SIND NACIONAL EMPR DISTRIBUIDORAS PRODUTOS SIDERURGICOS